

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

- B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
 B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
 Concurso público n.º 3/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / .

Custo: 50 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Cheque, dinheiro ou vale postal — no Serviço de Tesouraria — Rua de 5 de Outubro, Coimbra.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ /

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / /

Hora: 10 horas. Local: Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, Rua de 5 de Outubro, São Martinho do Bispo, Coimbra.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

As propostas e documentos podem ser entregues directamente na Secção de Aproveitamento, instalações sitas na Rua de 5 de Outubro, São Martinho do Bispo, Coimbra, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

19 de Setembro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo,
 Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento.

2611049889

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Anúncio

Concurso público DAF/DPA n.º 17/2007

1 — A entidade adjudicante é o município de Albufeira, sito em Cerro da Alagoa, 8200-863 Albufeira [telefone: (351) 289599611; telefax: (351) 289570703; e-mail: geral@cm-albufeira.pt].

2 — Objecto do concurso público — o presente concurso tem por objecto a adjudicação da exploração temporária do bar-cafeteria das piscinas municipais, sito na Quinta da Palmeira, em Albufeira.

3 — Local a explorar e respectivas áreas:

Uma sala destinada a cafeteria com a área de 66,50 m²;
 Uma sala destinada a bar-cafeteria com a área de 7,30 m²;

Uma copa com a área de 5,60 m²;

Uma sala de arrumos com a área de 3,80 m².

4 — Duração do contrato — o contrato objecto do presente concurso é celebrado pelo prazo de cinco anos, contados a partir do dia seguinte à celebração do contrato, findo os quais a Câmara Municipal procederá à abertura de novo concurso público.

5 — Concorrentes — podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

6 — (Não aplicável.)

7 — (Não aplicável.)

8 — Não é permitida a apresentação de propostas com alterações ao caderno de encargos, bem como de propostas variantes.

9 — Descrição dos elementos e formalidades necessárias à apreciação das condições de carácter profissional, técnico e económico que os concorrentes devam preencher — os indicados no processo de concurso.

10 — É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária quando lhe for adjudicada a exploração temporária.

11 — Programa de concurso e caderno de encargos:

a) O programa de concurso e o caderno de encargos encontram-se patentes na Divisão de Património e Aproveitamento da Câmara Municipal de Albufeira, onde poderão ser solicitados ou consultados, todos os dias úteis, das 9 às 15 horas;

b) Os pedidos de documentos, cujo envio pelo correio seja solicitado, deverão ser feitos até dois dias antes do acto público;

c) Os documentos serão entregues ou enviados, pela Divisão de Património e Aproveitamento, mediante pagamento prévio, em numerário ou em cheque emitido à ordem do município de Albufeira, no valor de 15 euros, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.

12 — Apresentação das propostas — as propostas e os documentos que as acompanham devem ser redigidos em língua portuguesa ou, não o sendo, devem ser acompanhadas de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar a prevalência, para todos os efeitos, sobre os respectivos originais e ser entregues no acto público a realizar na sala de reuniões da Câmara Municipal de Albufeira, pelas 11 horas do dia 15 de Outubro de 2007.

13 — Ao acto público do concurso pode assistir qualquer interessado, apenas nele podendo intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

14 — Critério de adjudicação — a adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, ou seja, que ofereça o preço mais elevado pela exploração, desde que reúna os demais requisitos e seja instruída com os documentos exigidos no programa de concurso.

15 — Prazo de manutenção das propostas — os concorrentes ficam obrigados a manter as suas propostas durante um período de 60 dias contados da data da sessão de abertura das propostas, considerando-se este prazo tacitamente prorrogado por iguais períodos se aqueles nada requererem em contrário.

16 — Prestação de caução e valor base de licitação:

a) Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário prestará uma caução no valor de 3% do montante global da exploração, com exclusão do IVA, a qual ficará retida até ao término da exploração;

b) A base de licitação a oferecer pelos concorrentes para a exploração do bar-cafeteria, a título de importância mensal devida, é de 150 euros;

c) O bar-cafeteria encontra-se devidamente equipado.

17 — Não foi publicado anúncio indicativo.

18 — O contrato a celebrar não é abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos, aprovado pela Decisão n.º 94/800/CE, do Conselho, de 22 de Dezembro, publicada no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º L336, de 23 de Dezembro de 1994.

19 — Data do envio do anúncio para publicação no *Diário da República*: 18 de Setembro de 2007.

20 — Data da recepção do anúncio para publicação na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A. — 18 de Setembro de 2007.

18 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge da Silva*.

2611049974